Id:12525D8DF1C476FB

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3168/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da **RUA FRANCISCO DA SILVA**, a Rua Projetada nº 200, com início na Rua Antônia Viana e vai até a Travessa Dona Mundica, localizada no loteamento Belo Monte nº 05 no bairro Boa Vista, nesta Cidade de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE MAIO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 06/04/22
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão [illegible]
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 07 / 04 / 22
Presidente

APROVADO EM: 1ª discussão
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 11-04-22
Secretário

APROVADO EM: 2ª discussão
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 19-04-22
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 19/04/22
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de Picos
Em 21 / 04 / 22
Secretário da Câmara

Id:12525D8DF1C47847

PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 023/2022 - SEME **Picos (PI), 12 de abril de 2022.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 004/2022, Processo Administrativo nº 3556/2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Francisca Valdilene da Silva**, inscrita no CPF nº 004.945.613-00, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº **004/2022**, firmado com a empresa: **INOVE EDUCACIONAL EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 35.187.278/0001-02, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NA QUALIDADE DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS/PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

Art. 2º **Designar** a servidora **Izânia Maria Feitosa Fontes**, inscrita no CPF nº 007.553.283-29, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Secretaria Municipal De Educação
NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES
Secretária de Educação

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2021

Id:12525D8DF1C47620

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 333/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **YANKA BEATRIZ RAMOS ALMEIDA,** brasileira, CPF nº 031.259.383-09, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II**, Símbolo **DAS-8**, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE MAIO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos